



Indaial

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO):

A) Fernanda Jantich Reis

FERNANDA JANTICH
REIS:0423221191
8

Assessor de Sistema digital
per. 15/08/2016 - 04/07/2017
040404232211918
040404232211918
040404232211918
040404232211918

B) Argeu Jantich dos Reis

goubu

Documentos assinados digitalmente
emissão: 04/07/2017 - 04/07/2017
Assin: 040404232211918
040404232211918
040404232211918
040404232211918

Kelvis Benjamin Demori

CHEFE DE DIVISÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Indaialópolis/PR, 09 de outubro de 2024.

REPÚBLICA NACIONAL



ALBINO REAR

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praca Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3382, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: casas@saomanuel.pr.gov.br e saomanuel@saomanuel.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 08.909.617/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XXXI

SÚMULA: Convoca candidatos aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 – CARGO EFETIVO, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para tratar de assuntos referentes a sua Admissão.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final atados dos Editais nº 016/2022 –CARGO EFETIVO, do dia 02 de março de 2023, e homologado resultando final no Edital nº 017/2022 –CARGO EFETIVO do dia 07 de março de 2023 e publicado na Tribuna de Clareste Edital: 8099 Pág.: C/3 do dia 09 de março de 2023, resolve convocar os candidatos aprovado para a vaga existente como segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MERENDENCIÁRIO	DEBORAC SANTOS DA SILVA LAVIER	12º (Arredondado)
MOTORISTA DA SAUDE/ PLANTONISTA	ELTON HENRIQUE NICOLOSI	1º - Final de Fila sobre requerimento (prestado sob nº 302 em 26/04/2024)
MOTORISTA A/B	DANIEL BICLO	1º
ENFERMEIRO(A)	GUSTAVO MARINHO FERREIRA SOUZA	1º

Art. 2º. Fica estabelecido aos candidatos aprovados e convocados, deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 20 do Edital de Abertura, num prazo máximo de **08 (oito) dias** contados a partir da data de publicação do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP 87222-000, Japurá-Paraná
 Fone: (41) 3635-3327 Fax: (41) 3635-3301 E-mail: pm.japurapa@gmail.com
 CNPJ: 07.788.348/0001-39

ANEXO DE RESULTADO E ATRIBUIÇÃO

PROCESSO Nº 77/2008
Projeto Nº 70/2008

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, ÓLEO LUBRICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA, INTERPAC E SOLUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR
Período a partir de 01/01/2008 até a publicação e a realização do procedimento licitatório em aberto.

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo lubrificante SAE 15W/40 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
2	Óleo lubrificante SAE 10W/30 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
3	Óleo lubrificante SAE 5W/30 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
4	Óleo lubrificante SAE 40 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
5	Óleo lubrificante SAE 30 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
6	Óleo lubrificante SAE 20 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
7	Óleo lubrificante SAE 15 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
8	Óleo lubrificante SAE 10 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
9	Óleo lubrificante SAE 5 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
10	Óleo lubrificante SAE 4 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
11	Óleo lubrificante SAE 3 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
12	Óleo lubrificante SAE 2 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
13	Óleo lubrificante SAE 1 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
14	Óleo lubrificante SAE 0 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
15	Óleo lubrificante SAE -1 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
16	Óleo lubrificante SAE -2 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
17	Óleo lubrificante SAE -3 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
18	Óleo lubrificante SAE -4 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
19	Óleo lubrificante SAE -5 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
20	Óleo lubrificante SAE -6 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
21	Óleo lubrificante SAE -7 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
22	Óleo lubrificante SAE -8 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
23	Óleo lubrificante SAE -9 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
24	Óleo lubrificante SAE -10 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
25	Óleo lubrificante SAE -11 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
26	Óleo lubrificante SAE -12 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
27	Óleo lubrificante SAE -13 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
28	Óleo lubrificante SAE -14 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
29	Óleo lubrificante SAE -15 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
30	Óleo lubrificante SAE -16 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
31	Óleo lubrificante SAE -17 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
32	Óleo lubrificante SAE -18 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
33	Óleo lubrificante SAE -19 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
34	Óleo lubrificante SAE -20 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
35	Óleo lubrificante SAE -21 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
36	Óleo lubrificante SAE -22 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
37	Óleo lubrificante SAE -23 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
38	Óleo lubrificante SAE -24 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
39	Óleo lubrificante SAE -25 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
40	Óleo lubrificante SAE -26 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
41	Óleo lubrificante SAE -27 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
42	Óleo lubrificante SAE -28 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
43	Óleo lubrificante SAE -29 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
44	Óleo lubrificante SAE -30 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
45	Óleo lubrificante SAE -31 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
46	Óleo lubrificante SAE -32 para motores diesel e gasolina	litros	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00

SUMULA DE CONCESSÃO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BATERIAS MARTE LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 15/03/2025 e N°225163-R2, para IND. DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES SEM LINHA DE GALVANOPLASTIA, FABRICAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E ACUMULADORES instalada na RODOVIA PM 323, KM-228, S/N° NO MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (84) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



JUSSARA
Cidade 2007-2014

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA 16/2024-PMJ

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, conforme processo Administrativo nº **107/2024**, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2024**.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: Contratação de Clínica Médica Veterinária para realizar castração de cães e gatos, machos e fêmeas.

Prazo de entrega e condições: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Valor Médio Obtido: R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

* Permanecem sigiloso os orçamentos obtidos, bem como a pesquisa de preço até a finalização da fase de Manifestação de Interesse.

Dotações Orçamentárias:
08.002.18.541.0024.2.028.3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de **3 (três) dias** para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua **Proposta de Preço e Documentos de Habilitação**, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia as **08h30min do dia 10-10-2024** e se encerra as **17h00min do dia 14-10-2024**.

Da abertura das Manifestações: Findado o prazo acima, ou seja, no dia **15-10-2024**, serão abertas as Manifestações e Divulgados os Orçamentos previamente obtidos.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal
do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 074/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO CICENOP.

CONSIDERANDO, tratar-se de ato discricionário do gestor a nomeação de empregado público para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, no interesse das atividades da entidade;
CONSIDERANDO as condições e regimentos estabelecidos Estatuto Social Consolidado do Consórcio, datado de 09/09/2022, principalmente no que dispõe a Estrutura organizacional da Secretaria Executiva do CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 40 DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO CICENOP.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **SUELEN CRISTINA NAPOLEÃO**, portador(a) do RG nº. 10.413.780-6 da SSP/PR e CPF nº. 077.767.039-90, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Secretário Executivo** da Estrutura Organizacional do CICENOP, prevista na tabela de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração (Anexo I), do Estatuto Social Consolidado do Consórcio, com a simbologia CC1, passando a exercê-lo a **partir do dia 11 de Outubro de 2024**.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Cianorte-Pr, 09 de Outubro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada na Original

CICENOP - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (44) 3018-4200 - Cianorte-Pr.



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal
do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 073/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO CICENOP.

CONSIDERANDO, tratar-se de ato discricionário do gestor a nomeação de empregado público para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, no interesse das atividades da entidade;
CONSIDERANDO as condições e regimentos estabelecidos Estatuto Social Consolidado do Consórcio, datado de 09/09/2022, principalmente no que dispõe a Estrutura organizacional da Secretaria Executiva do CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 40 DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO CICENOP.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **Thiago Henrique de Oliveira** portadora da CUR/G nº. 10.072.314-0 SSP/Pr e CPF nº. 065.933.409-79, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretor de Promoção à Saúde e Assistência Social** da Estrutura Organizacional do CICENOP, prevista na tabela de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração (Anexo I), do Estatuto Social Consolidado do Consórcio, com a simbologia FCG2, passando a exercê-lo a **partir do dia 11 de Outubro de 2024**.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Cianorte-Pr, 09 de Outubro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada na Original

CICENOP - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (44) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

CICENOP
CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 72/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DO CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 40, VII DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO CICENOP.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a Senhora **SUELEN CRISTINA NAPOLEÃO** portadora da RG nº. 10.413.780-6 da SSP/PR e CPF nº. 077.767.039-90, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Diretor de Programas Residuais** do CICENOP previsto na tabela de cargos em comissão do Estatuto Social Consolidado, datado de 09 de setembro de 2022, de simbologia CC2, a **partir do dia 10 de Outubro de 2024**.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Cianorte-Pr, 09 de Outubro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada na Original

CICENOP - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (844) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO Aedes Aegypti

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.

 COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.	 MANTENHA BEM TAMPADOS TONEIS E BARRIS D'ÁGUA.	 MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.	 REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.
 LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.	 TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.	 VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.	 COLOQUE NO LIXO TODO OBJETO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.
 ENCHA DE AREIA OS PRATOS DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.	 LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.	 NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE.	 FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.

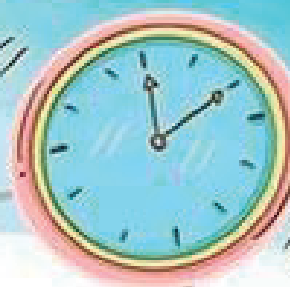
EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.



DENGUE AQUI NÃO!

TIRE UM TEMPINHO E TOME A ATITUDE CERTA. O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM TRANSMITE CHIKUNGUNYA E ZIKA.

Com apenas 10 minutos por semana você consegue fazer uma checagem rápida em sua casa nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Ao eliminar esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos. Faça sua parte!



10 MINUTOS CONTRA A DENGUE



TRATE A ÁGUA DAS PISCINAS COM CLORO E LIMPE-AS UMA VEZ POR SEMANA.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA FECHADA.



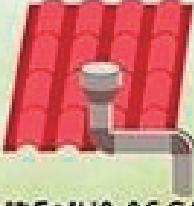
ELIMINE A ÁGUA DOS VASOS DE PLANTAS.



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS.



LAVE COM ESCOVA O POTE DE ÁGUA DOS ANIMAIS



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA.



GUARDE AS GARRAFAS SEMPRE DE BOCA PRA BAIXO.



VEDE TOTALMENTE A TAMPA DAS CAIXAS D'ÁGUA, GALÕES, TONEIS, POÇOS E LATÕES.